

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 2016.12.001-FIN

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas do mês de Novembro 2016

**DELIBERAÇÃO Nº 78/2017 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

**DELIBEROU:**

Após analisar os documentos anexados neste processo, constatamos que em novembro/2016, a arrecadação do CAU/MT foi de **R$ 177.067,00** enquanto que as despesas liquidadas, soma um total de **R$222.440,00 e R$ 33.645,00 de desembolso imobilizado.**

Portanto no mês de novembro/2016 houve um **DÉFICIT de R$ 79.017,00 sendo R$ 45.372,00 das atividades das operações e R$ 33.645,00 de desembolso imobilizado**. Apesar do déficit no mês de novembro, apurou-se um **SUPERÁVIT acumulado no ano de 2016 no valor de R$ 237.479,00**. Fazendo um comparativo com o mesmo período do ano anterior, A contabilidade do CAU/MT apresentou em novembro de 2015 um déficit de **R$ 80.094,00** e um acumulado no valor total de **R$ 200.802,00** até novembro de 2015. Este déficit justifica-se pelo fato dos encargos como primeira parcela do 13º salário, férias e outros eventos incidentes nesse mês.

O saldo disponível em conta foi de R$2.342.513,58, sendo R$11.264,00 em conta-corrente e R$2.331.250,00 em conta aplicação.

Tendo em vista que não foi constatado nenhuma falha nas peças que compõe o balancete do CAU/MT, relativo ao mês de novembro/2016, recomendamos à aprovação do mesmo, porém alertamos um cuidado maior na previsão orçamentária e reformulações.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**EDUARDO CAIRO CHILETTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular

**LOURDES REGINA REAMI** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Suplente